



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.864, de 15 de dezembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cz\$.9.860,00 (Nove mil, oitocentos e sessenta cruzados), para suplementar as seguintes dotações, do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção dos Serviços do Legislativo	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$.2.000,00
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção dos Serviços do Legislativo	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$.7.860,00
TOTAL.....		Cz\$.9.860,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção dos Serviços do Legislativo	
3.1.3.1	- Remuneração Serv. Pessoais	Cz\$. 500,00
continua...		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.864/87 - fls. 02.


3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$.5.000,00
01.01.001.1.001	- Ampliação Equip. e Mater. Permanente	
4.1.2.0	- Equip. e Mater. Permanente	Cz\$. 500,00
01	- Câmara Municipal	
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção dos Serviços do Legislativo	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 440,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$.2.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$.1.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Mater. Permanente	Cz\$. 420,00
TOTAL.....		Cz\$.9.860,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.


Ferraz de Vasconcelos, 15 de dezembro de 1.987.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO